



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 24/2019

----- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA OITO DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras. -----

-----Início da reunião: Dezassete horas e trinta minutos (17H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

-----VENDA DE FARDOS DE LUZERNA -----

-----Atendendo que a Junta possui na sua exploração agrícola excedente de fardos de luzerna, o senhor Presidente propõe à semelhança do que tem sido feito em anos anteriores, que se proceda à venda a todos os interessados de fardos de luzerna, pelo preço de € 0,17/Kg), acrescido do valor do iva à taxa legal em vigor, pelo que se devem dirigir ao Monte da Torre e respeitar os seguintes procedimentos: -----

-----**1 - A Junta de Freguesia não faz transporte de fardos;** -----

-----**2- A quantidade de fardos a vender será de acordo com as disponibilidades;**-----

-----**3 - Cada comprador deverá tarar viatura na Balança do Monte da Torre;** -----

-----**4 - Os fardos são carregados no local;**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- 5 - Pesar novamente na balança do Monte da Torre;-----
- 6 - Efetuar o pagamento, devendo para o efeito os compradores estarem munidos do número fiscal de contribuinte, para emissão de fatura/recibo.-----
- 7 - Afixar aviso nos lugares do costume, para conhecimento de todos os interessados.-----
- 8 - O levantamento dos fardos será no dia 10 de outubro de 2019, às 8H00.-----
- 9 - A luzerna só será vendida apenas aos interessados que estejam presentes no Monte da Torre na data e hora mencionadas no ponto anterior e tenham a sua situação regularizada perante a Junta de Freguesia de Galveias.-----
- Aprovado por unanimidade.-----
- Não havendo mais assuntos a tratar sendo **onze horas e vinte minutos**, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDICE DA ATA NR. 24 DE 08/10/2019

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA OITO DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
VENDA DE FARDOS DE LUZERNA	1